



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143-0001-56

Placa da Matriz, 151 - Fone (14) 3883-1033 Fax (14) 3883-1001

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeitura.bofete@ig.com.br

DECRETO Nº 2.305 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

“Declara Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 07 de março de 2011, tendo em vista a Comemoração Nacional do Carnaval.”

Considerando-se que o dia 08 de Março do ano em curso é “**Feriado Nacional Carnaval.**”

Claudécio Jose Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 07 de março de 2011.

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não tendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando porem, ressalvados os serviços essenciais que por sua natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º.

Parágrafo Único - Fica prorrogada para o primeiro dia útil, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao município, vencíveis no dia 07 de Março do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Claudécio Jose Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor